

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE 2 (DOIS) PLANOS DE MANEJO (PMS) E REVISÃO DE 2 (DOIS) PMS DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DA REGIÃO DA BAÍA DA ILHA GRANDE - BLOCO 1/FASE1.

1. ANTECEDENTES E CONTEXTO

O Fundo da Mata Atlântica do Rio de Janeiro – FMA/RJ possibilita a gestão e a execução de recursos destinados à conservação da biodiversidade do Estado do Rio de Janeiro, com maior celeridade e transparência na proteção e recuperação desse importante bioma brasileiro. O FMA/RJ permite que o empreendedor, devedor da medida de compensação ambiental, opte por depositar o valor de sua obrigação com o meio- ambiente, diretamente em uma conta bancária específica.

Desta forma, o FMA/RJ combina a necessidade do cumprimento das obrigações da iniciativa privada com a realização das políticas desenhadas pelos órgãos ambientais, cabendo à Câmara de Compensação Ambiental do Estado do Rio de Janeiro (CCA/RJ), definir a aplicação dos recursos oriundos da Compensação Ambiental decorrente do processo de licenciamento estadual dos empreendimentos de significativo impacto ambiental.

Nesse contexto, o FUNBIO foi selecionado como gestor operacional, no âmbito de um acordo de cooperação entre SEAS e o FUNBIO, com interveniência do INEA, para gerir recursos de compensação ambiental. Assim, foi apresentado e aprovado, em 2018, na Câmara de Compensação Ambiental do estado do Rio de Janeiro (CCA) projeto que compreendia a elaboração ou revisão de PM de 9 (nove) UCs Estaduais - Fase 1. No entanto, somente em 2021, a instituição retomou o processo para licitar este projeto. Foram feitas algumas adequações no cronograma físico-financeiro de forma a contemplar mais uma UC no escopo e otimização das atividades de elaboração da caracterização socioambiental de forma a não aumentar o valor já aprovado. Em maio de 2022, por conta de solicitação da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade (SEAS) este projeto foi novamente reformulado, sendo dividido em 2 (dois) blocos. Um bloco compreendendo as UC da Região da Baía da Ilha Grande, objeto deste projeto, doravante denominado Bloco 1, e o Bloco 2 compreendendo a elaboração e revisão de PMs das UCs restantes.

O presente Termo de Referência (TdR) concerne ao Bloco 1 e tem como objetivo, por meio da contratação de consultoria especializada a elaboração, revisão e implantação de Planos de Manejo de UCs da Região da Baía da Ilha Grande - APA Estadual de Tamoios (APATAM), Parque Estadual da Ilha Grande (PEIG), Reserva Biológica da Praia do Sul (REBIOPS) e Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Aventureiro (RDSAV), dotando-as deste importante instrumento norteador, atendemos a condição preconizada pelo SNUC de que toda UC deve dispor de seu respectivo PM. A empresa a ser contratada realizará trabalho para **proposição** de documentos referentes a elaboração de dois PMs e de revisão de dois PMs, e respectivos portfolios de planejamento, pois estes só serão considerados planos de manejos oficiais após a aprovação dos mesmos pelo Conselho Diretor (CONDIR) do INEA e respectivas publicações dos instrumentos legais. Isto posto, cabe esclarecer que no âmbito deste TdR serão citados, doravante, como a descrição de seu título – elaboração e revisão de PMs.

A Lei nº 9.985, de 18 de junho de 2000, que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), explicita que o Plano de Manejo (PM) é um dos instrumentos de gestão das unidades de conservação definido como um documento técnico fundamentado nos objetivos de criação da Unidade de Conservação (UC) e onde estão estabelecidos o zoneamento e as normas de uso e o manejo dos recursos naturais existentes na unidade. A falta desse instrumento de gestão implica em uma série de limitações, inclusive com relação à implantação de equipamentos e infraestruturas, essenciais ao funcionamento da unidade, principalmente para visitação da mesma.

2. LOCALIZAÇÃO DAS UCs

As Unidades de Conservação estaduais de proteção integral e de uso sustentável contempladas no presente projeto são:

- Área de Proteção Ambiental Estadual de Tamoios (APATAM)

- Parque Estadual da Ilha Grande (PEIG)
- Reserva Biológica da Praia do Sul (REBIOPS)
- Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Aventureiro (RDSAV)

As unidades de conservação estão situadas na região da Baía de Ilha Grande do estado do Rio de Janeiro, no município de Angra dos Reis e possuem áreas conforme expostas no mapa e quadro abaixo:

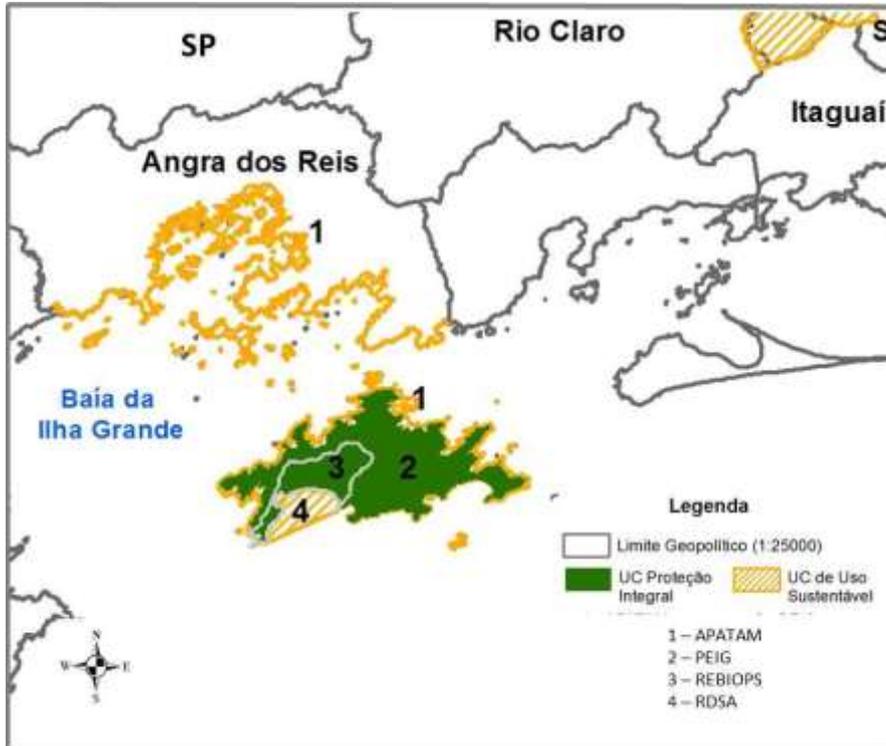


Figura 01: UCs contempladas no Projeto Bloco1/Fase1 e município no qual estão inseridas.

Quadro 01: Situação atual e demanda em relação à PMs das UCs contempladas

Unidade de Conservação	Municípios	Área (ha)	Possui Plano de Manejo?	Demanda
Área de Proteção Ambiental Estadual de Tamoios (APATAM)	Angra dos Reis	22.530,17	SIM	REVISÃO
Parque Estadual da Ilha Grande (PEIG)	Angra dos Reis	12.083,79	SIM	REVISÃO
Reserva Biológica da Praia do Sul (REBIOPS)	Angra dos Reis	3.309,63	NÃO	ELABORAÇÃO
Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Aventureiro (RDSAV)	Angra dos Reis	1.898,83	NÃO	ELABORAÇÃO

3. OBJETIVO GERAL:

Dotar 4 (quatro) UCs administradas pelo Inea de PM atuais, objetivos e de execução factível, agregando instrumentos para a efetiva implementação.

3.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- a) Elaborar PMs para REBIOPS e RDSAV
- b) Revisar os PMs do PEIG e APATAM
- c) Estabelecer ou rever o zoneamento das UCs contempladas e respectivas normas;
- d) Elaborar o planejamento para manejo das unidades;
- e) Adotar o caráter adaptativo para o planejamento orientado para resultados visando o enfrentamento dos desafios da UC e para a geração de resultados, de acordo com sua capacidade de gestão; e
- f) Promover e observar a real participação das representações das populações tradicionais e atores locais relacionados às unidades contempladas em todo o processo de elaboração e revisão dos planos de manejo.

4. ESCOPO DO TRABALHO

O presente TdR consiste na contratação de serviços de consultoria de Pessoa Jurídica (PJ) para o desenvolvimento de produtos e respectivas etapas correlatas a elaboração de 02 (dois) e revisão de 02 (dois) PM de UCs estaduais, contempladas no Projeto Elaboração e Revisão de Planos de Manejos de UCs Estaduais - FASE 1 - Região da Baía da Ilha Grande - Bloco 1. As UCs contempladas neste projeto são a APATAM, PEIG, REBIOPS e RDSA, sendo os dois primeiros revisões e os dois últimos elaborações de PM.

As etapas e os respectivos produtos entregues, no âmbito deste projeto, deverão estar pautados na sistematização e análise das informações e dados disponíveis sobre a UC e na realização de trabalhos de construção coletiva e participativa.

Assim, deverá ser elaborado o planejamento estratégico da Unidade, incluindo a definição de propósito, significância, recursos e valores fundamentais, zoneamento, normas gerenciais gerais e específicas, subsídios para interpretação ambiental e diretrizes para planejamento de ações/atividades de manejo, sendo todos estruturados no documento PM. Os documentos gerados deverão ser objetivos, práticos e de fácil compreensão.

O PM norteará a proposição e elaboração de programas setoriais da UC, assim como de planos de ação de alvos de conservação (quando definidos), considerando suas especificidades ambientais e administrativas. Esses programas setoriais irão compor uma espécie de “portfólio”, em anexo ao documento principal do PM, e deverão ser integrados ao planejamento tático operacional da unidade com apoio deste Projeto.

Importante ressaltar, que o desenvolvimento destes produtos deve ser pautado na melhor informação secundária disponível a respeito da UC e seu entorno, no momento da elaboração ou revisão do PM, buscando o reconhecimento, a valorização e integração de diferentes formas de saber, tanto de caráter técnico-científico quanto o das comunidades tradicionais e locais.

A metodologia indicada neste TdR para elaboração/revisão do PM é pautada na nova abordagem adotada pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) e na Resolução Inea nº 180 de 10 de junho de 2019 e respectivo Boletim de serviço (Boletim de Serviço Inea nº 103, de 13 de junho de 2019). Esta nova abordagem metodológica é baseada no método desenvolvido pelo Serviço Nacional de Parques dos Estados Unidos com base no *Foundation Document*. Esta abordagem mais moderna tem como objetivo tornar os PMs mais enxutos, menos custosos, alinhados à realidade e à capacidade da UC e integrados ao contexto da área protegida.

O detalhamento desta metodologia, adequada para a realidade do estado do Rio de Janeiro, está descrito abaixo. A sequência de etapas básicas previstas para elaboração ou revisão dos PMs, e respectivas ações/atividades e produtos, estão dispostas na Quadro 02.

5. PRODUTOS

A sequência de etapas básicas previstas para elaboração ou revisão dos PMs, e respectivas ações/atividades e produtos, estão dispostas na Quadro 02.

Quadro 01: Etapas básicas previstas e respectivas ações/atividades e produtos finais

Produtos	Atividades	Atividades Específicas	
1 PLANO DE TRABALHO GERAL PROJETO	A. Elaboração e aprovação do Plano de Trabalho Geral	A.1 – Reunião de iniciação – organização e preparação dos trabalhos (reuniões entre as equipes da contratada e Inea) e disponibilização de documentos à contratada.	
		A.2 – Consolidação do Plano de Trabalho Geral.	
		A.3 – Aprovação do Plano de Trabalho Geral.	
2 a 6 RELATÓRIOS BIMESTRAIS	B. Elaboração e aprovação dos Planos de Trabalho Específicos para todos os PM das UCs contempladas.	B.1 – Reuniões de iniciação – organização e preparação dos trabalhos (reuniões entre as equipes da contratada e Inea) e disponibilização de documentos a contratada.	
		B.2 – Consolidação dos Planos de Trabalho Específicos para elaboração/revisão de PMs das UCs contempladas, seus respectivos programas setoriais estratégicos, planos de ação dos alvos de conservação, quando pertinentes.	
		B.3 – Aprovação dos Planos de Trabalho Específicos.	
		B.4 – Comunicação à sociedade sobre a elaboração/revisão dos PMs (Conselhos consultivos/deliberativos).	
	C. Preparação das Oficinas Participativas de Elaboração (OPE) de PM	C.1 – Elaboração e Aprovação de Caracterização da UC contemplada.	C.1.1 – Planejamento para elaboração dos documentos de caracterização e dos levantamentos dos dados e informações de interesse (textuais, base cartográfica de maior detalhe disponível e mapas temáticos).
			C.1.2 – Realização de reuniões com equipes das UCs, Conselhos (Deliberativo ou Consultivo) e Dirbape e reuniões prévias com representantes dos grupos que tenham relação de impacto com a UC e pesquisadores, para discussões sobre usos (caso necessário), conflitos e normas, anteriormente às OPEs.
			C.1.3 – Estruturação e sistematização dos dados/informações levantados.
			C.1.4 – Elaboração de mapas de apoio e realização das análises integradas dos dados e informações das UCs contempladas.
			C.1.5 – Finalização e aprovação da Caracterização de cada UC contemplada (geral e específica).
			C.2 – Elaboração e aprovação do Guia do Participante de cada UC contemplada
			C.2.1 – Elaboração do Guia do Participante de cada UC contemplada

		C.2.2 – Aprovação dos Guia do Participante produzido para cada uma das UCs contempladas.
		C.3 – Reunião de Planejamento para OPEs de PM das UCs contempladas.
		C.4 – Planejamento e produção das OPEs de PM das UCs contempladas.
	D. Elaboração e aprovação dos PMs de todas as UCs contempladas	D.1 – Realização das OPEs de PMs das UCs contempladas e consolidação dos documentos produzidos - PMs das UCs contempladas.
		D.2 – Consolidação das versões dos PMs das UCs contempladas até versão final.
		D.3 – Aprovação dos PMs elaborados para todas as UCs contempladas
		D.4 – Realização de reuniões para apresentação do produto final do PM aos respectivos Conselhos das UCs.
	E. Bases de dados geoespaciais (BDGs) do PM das UCs contempladas.	E.1 – Elaboração e Finalização das Bases de dados geoespaciais dos PMs das UCs contempladas.
		E.2 – Aprovação das BDGs finais produzidas para todas as UCs contempladas.
	F. Planos/Programas setoriais estratégicos e planos de ação dos alvos de conservação definidos integrados ao planejamento das UCs contempladas.	F.1 – Elaboração dos planos/programas setoriais estratégicos e planos de ação dos alvos de conservação (quando definidos), e integração dos PMs e demais ferramentas ao planejamento das UCs contempladas.
		F.2 – Aprovação dos documentos finais produzidos para todas as UCs contempladas.
7 RELATÓRIO FINAL	Elaboração e aprovação do Relatório Final	Elaboração e aprovação de Relatório final do projeto contendo a lista dos produtos entregues durante sua execução, identificação de gargalos e dificuldades encontradas, sugestões de melhorias da metodologia, entre outros tópicos relevantes.

O detalhamento das atividades e a metodologia, adequada para a realidade do estado do Rio de Janeiro, está descrito a seguir:

PLANO DE TRABALHO GERAL
Atividade A: Elaboração e aprovação do Plano de Trabalho Geral
<i>Especificação das atividades:</i>
A.1. Reunião de iniciação – organização e preparação dos trabalhos com reuniões entre as equipes da contratada e Inea.
A CONTRATADA deverá agendar com equipe da Dirbape/Geruc e realizar reunião de iniciação para tratar da organização e preparação dos trabalhos e disponibilização de documentos necessários para o desenvolvimento dos produtos referentes a este TdR e/ou documentação complementar solicitada pela contratada. Nesta reunião será disponibilizado pela CONTRATANTE todos os dados espaciais e alfanuméricos que a instituição possui sobre cada uma das UCs objetos deste TdR.

A.2. Consolidação do Plano de Trabalho Geral

A elaboração de plano de trabalho deverá ter como base as informações apresentadas no presente TdR, na proposta apresentada pela empresa e indicações estabelecidas na reunião de iniciação contendo, no mínimo: matriz de planejamento com as etapas e atividades, resultados esperados, produtos, prazo de entrega, responsáveis, cronograma de atividades, metodologia que será utilizada em cada atividade das etapas previstas. Ademais, para a gestão e gerenciamento do projeto, a disponibilização de quadro com equipe técnica contendo nome, funções e contatos, estratégias de coordenação e comunicação na execução do contrato, estrutura dos relatórios e demais produtos previstos. Importante prever o acesso da Dirbape/Inea à ferramenta de gestão e gerenciamento adotada pela CONTRATADA para acompanhamento das atividades desenvolvidas no projeto.

Deverá ser agendada reunião, com participação das equipes técnica da Dirbape/Inea e da CONTRATADA, para dirimir dúvidas e para discussão de propostas de alterações do plano. O agendamento desta reunião, caso necessário, será de responsabilidade da Dirbape.

A.3. Aprovação do Plano de Trabalho.

O produto será considerado entregue após aprovado pela Dirbape/Inea e Comissão Técnica de Acompanhamento e Avaliação - CTAA.

❖ **PRODUTO 01: Plano de Trabalho Geral aprovado e atas de reuniões realizadas durante o período (com registro fotográfico e lista de presença).**

RELATÓRIOS BIMESTRAIS

Atividade B: Elaboração e aprovação dos Planos de Trabalho Específicos para elaboração ou revisão de Planos de Manejo das UCs contempladas

Especificação das atividades:

B.1. Reunião de iniciação

A CONTRATADA deverá agendar com equipe da Dirbape/Geruc e realizar reunião de iniciação para tratar da organização e preparação dos trabalhos específicos de cada UC contemplada, necessários para o desenvolvimento da etapa em questão

B.2. Consolidação do Plano de Trabalho Específico para cada UC contemplada

A elaboração de Plano de Trabalho específico deverá ser baseada nas informações apresentadas neste TdR, nos dados disponibilizados referente à UC contemplada e nas indicações estabelecidas na reunião de iniciação. Este Plano deverá conter o conjunto de atividades que serão realizadas e consideradas relevantes para a realização dos trabalhos, tendo como base as principais definições logísticas e metodológicas estabelecidas em comum acordo entre o Inea e a CONTRATADA, bem como indicadores de desempenho das ações que serão executadas nas etapas do processo de trabalho. Este conjunto de atividades deverá ser apresentado de forma objetiva e sistematizada. É no Plano de Trabalho Específico (PdTE) que se estabelece como será desenvolvida a elaboração e revisão do PM da UC.

Nesta etapa são definidas as ferramentas e métodos de planejamento e gestão do projeto que serão utilizados, a estruturação da oficina participativa (dependendo da categoria de UC), a matriz de responsabilidade, a estrutura da caracterização (dependendo da categoria de UC) e procedimentos para consolidação do PM e da respectiva base de dados geoespacial, definição de número de reuniões de planejamento com a Dirbape e a alocação e distribuição dos profissionais para desenvolver cada atividade estabelecida e seus respectivos prazos.

A CONTRATADA poderá contar com apoio de membros da equipe da Dirbape para o desenvolvimento desta etapa. Para tanto, reuniões poderão ser realizadas remotamente.

Importante considerar no PdTE como se dará a participação da sociedade civil nas etapas de elaboração e/ou revisão em cada um dos 04 (quatro) PMs contemplados no TdR. Para tanto, será necessário que a Dirbape/Geruc entregue à CONTRATADA a constituição do Grupo de Trabalho (GT), ou de Governança (GG), preferencialmente, antes do início desta etapa.

Recomenda-se que no mínimo 01 (um) representante do GT (titular ou suplente) de cada uma das UCs contempladas participem de algumas reuniões de planejamento realizadas entre a CONTRATADA e Dirbape (a serem definidas no PdTE quais e quantas) e que estes GTs apoiem e participem da realização das reuniões prévias (sugestão de no máximo 2 (dois) representantes). O GT, instituído em cada Conselho Gestor de UC contemplada neste Termo, terá por finalidade acompanhar todo processo de elaboração ou revisão dos PMs, repassando e discutindo com os demais membros do Conselho as principais questões do PM, atuando como interlocutor entre as equipes envolvidas no Projeto e o Conselho de cada UC.

O Grupo de Governança (GG) é instituído quando a UC tem Conselho Deliberativo (CD) como é o caso da RDSAV.

Além de ter as mesmas atribuições e compromissos do GT, o GG será responsável por definições quanto às atividades pertinentes ao processo de planejamento, à participação social, às estratégias de comunicação. Recomenda-se que também sejam indicados, no máximo, 2 (dois) representantes para acompanhar algumas reuniões de planejamento (definidas no PdTE) entre Dirbape e CONTRATADA, e três para acompanhar as reuniões prévias. Importante destacar o protagonismo que o Conselho Deliberativo da RDSAV terá na elaboração do seu PM por conta do conhecimento que detém do uso consciente e sustentável e da conservação da área da UC.

Para as UCs que não possuem conselho instituído e que estão em regime de gestão compartilhada, deverá ser criado, em caráter excepcional, um GT para acompanhamento do PM no conselho da UC titular da gestão, que é o caso da REBIOPS, ficando a cargo do conselho do PEIG, a responsabilidade de criação deste GT.

B.3. Aprovação do Plano de Trabalho Específico para elaboração/revisão do PM de cada UC contemplada

Os documentos finais produzidos nesta etapa deverão ser analisados e aprovados pela Dirbape/Inea. A CONTRATADA deverá realizar a correção/retificação do documento à luz da análise realizada e a consolidação do documento final para devida aprovação da CONTRATANTE. Assim que aprovado pela Dirbape, a CONTRATADA, junto com equipe da UC contemplada, poderá realizar reunião com conselho gestor. As reuniões desta etapa poderão ser realizadas presencial ou remotamente, ou ainda de forma híbrida, desde que de comum acordo entre a CONTRATADA e a equipe Dirbape.

O subproduto será considerado entregue após aprovado pela Dirbape e CTAA.

❖ **SUBPRODUTO: 03 Planos de Trabalho Específicos (PdTE) para elaboração/revisão dos PM das Ucs contempladas aprovados pela Dirbape/Inea e CTAA (um deles compostos por 2 UCs PEIG e REBIOPS).**

B.4. Comunicação à sociedade sobre a elaboração/revisão de todos os PMs

A CONTRATADA deverá realizar, no mínimo, 01 (uma) reunião com cada um dos Conselhos (Deliberativos ou Consultivos) das UCs contempladas e comunidades do entorno para divulgação do processo de elaboração ou revisão de PM. Nesta reunião deverá ser apresentado o PdTE, focando na importância da participação da sociedade civil na elaboração e implantação do PM de cada UC contemplada. Essas reuniões poderão ser realizadas remotamente, principalmente em caso de permanência das regras de distanciamento social por conta do estado de pandemia. Excetua-se a RDS do Aventureiro, por conta de sua especificidade e localização, para a qual se recomenda que essa reunião seja realizada na própria UC, respeitando os protocolos sanitários e o distanciamento social.

Atividade C: Preparação da Oficina Participativa de Elaboração/revisão (OPE) de PM

Especificação das atividades:

C.1. Elaboração e Aprovação de Caracterização da UC contemplada

C.1.1 Planejamento dos documentos de caracterização e levantamento de dados e informações de interesse e elaboração do documento.

A Caracterização da UC é a identificação e descrição dos aspectos ambientais, socioeconômicos, histórico-culturais, político-institucionais e de gestão da UC e do seu entorno. A elaboração da caracterização deve ser baseada sempre na melhor informação já disponível (dados secundários) e deverá ser realizada a partir da consolidação dos materiais levantados. O objetivo principal deste documento é auxiliar a discussão e a construção do PM, e não ser uma base de dados completa da UC.

A caracterização dos aspectos ambientais, socioeconômicos e histórico-culturais, deva conter, minimamente, uma descrição breve e objetiva dos tipos de ambientes existentes na UC, com características que retratem bem a região onde está inserida e a unidade contemplada, sua relevância e questões de gestão (mínimo 2 anos). Integrará também a caracterização uma breve análise integrada da UC, considerando o ambiente físico, biótico e socioambiental afetos à unidade e estruturada com foco na funcionalidade socioambiental e nas relações ecológicas, vulnerabilidade ambiental, nos recursos/serviços ecossistêmicos, históricos e socioculturais existentes, na situação atual da UC e sua capacidade de gestão. Quando cabível e identificados, os alvos de conservação deverão ser definidos neste documento, a fim de subsidiar o zoneamento da UC e políticas estaduais de conservação.

A CONTRATADA irá elaborar uma caracterização geral para Região da Baía da Ilha Grande, onde as UCs contempladas neste TdR estão localizadas, considerando as características mais genéricas e comuns ao território, como clima, dados gerais sobre ambiente marinho, geologia e geomorfologia, cobertura vegetal e uso do solo, dados socioeconômicos (inclusive questões de licenciamento e suas sinergias), ecossistemas dominantes, questões históricas e culturais, dentre outros. Devem ser também elaboradas caracterizações específicas, abordando aspectos únicos de cada uma das UCs da região, tais como espécies endêmicas e ameaçadas de extinção, ecossistemas específicos, espécies invasoras, trilhas e atrativos importantes, locais de beleza cênica consagrados, eventos de movimento de massa, enxurrada, eventos climáticos, mapeamento dos principais acidentes geográficos, resumos de gestão, impactos diversos (positivos e negativos (inclusive conflitos)) à biodiversidade e aspectos históricos e socioculturais existentes na unidade ou diretamente a ela relacionados, dentre outros.

O documento referente à Caracterização (Regional e Específica) deverá ser encaminhado aos participantes da OPE como anexo do Guia do Participante referente a cada UC contemplada. Além de compor o anexo, parte das informações contidas na caracterização deverá ser inserida nos itens constituintes do Guia do Participante de forma a exemplificar melhor questões e atributos da UC relativos a cada um desses itens, proporcionando aos participantes um entendimento melhor dos mesmos.

Caso o foco da elaboração deste documento seja a revisão, recomenda-se que os temas abordados representem um resumo atualizado dos aspectos mais significativos do PM vigente da UC, seguindo o que já foi descrito anteriormente para este item, e, quando couber, sejam incluídos outros temas de interesse não considerados no documento base e que tenham relação direta com o manejo da unidade. A análise integrada será realizada ou refeita à luz dos novos dados e informações obtidas e o planejamento deverá ser atualizado considerando a nova caracterização realizada e as atuais condições da UC.

No anexo deste TdR está disposto um detalhamento sobre o conteúdo potencial da caracterização e da análise integrada e temas que poderão ser considerados na redação de cada um dos aspectos socioambientais compreendidos no texto, de forma a nortear a elaboração do mesmo, de acordo com a disponibilidade de dados.

Para o desenvolvimento dessas ações e/ou atividades a Dirbape/Inea disponibilizará o mapeamento de cobertura vegetal e uso da terra e base cartográfica na escala 1:25.000 referente a cada UC e área de interesse, bem como diversos dados e informações analógicas e espaciais organizados pela UC, além de mapas e geodados produzidos pela instituição sobre temas abordados nesta caracterização. Este material

será entregue à CONTRATADA por ocasião da primeira reunião para tratar do Plano de Trabalho Geral, ou já nas primeiras reuniões após aprovação do PdT.

Outras informações e dados a serem considerados poderão ser provenientes de reuniões prévias realizadas, cuja proposta metodológica está disposto a seguir.

Nesta atividade a CONTRATADA deverá realizar reuniões de planejamento para elaboração de cada uma das caracterizações, considerando os documentos existentes (fornecidos pela Dirbape) e o que precisa ser levantado, quem serão os responsáveis pelas atividades de levantamento, estruturação e consolidação do texto da caracterização da UC em questão, incluso consolidação de mapas e dados/informações coletados nas reuniões prévias e mapas constituintes do documento, e qual previsto para execução das tarefas.

C.1.2 Realização de reuniões diversas com equipes das UCs, GG ou GTs dos Conselhos (Deliberativo ou Consultivo respectivamente), representantes de grupos de interesse e Dirbape para planejamento e discussões sobre usos, conflitos e normas.

A CONTRATADA deverá realizar reuniões com equipes das UCs e Dirbape para acompanhamento dos trabalhos e discussões sobre questões importantes afetas a essa etapa preparatória e suas atividades como, por exemplo, planejamento das etapas preparatórias da oficina, definição perfil dos participantes, escolha de participantes da OPE de PM, alinhamento das atividades ou avaliação e correção de produtos. Recomenda-se que pelo menos um integrante do GT/GG de apoio e acompanhamento de PM, de cada de conselho gestor de UC contemplada neste TdR, participe de reuniões de acompanhamento dos trabalhos, de elaboração ou revisão do PM da UC em questão, junto com as equipes da Dirbape e da CONTRATADA visando transparência e otimização de encontros com mesma finalidade. O número de reuniões a serem realizadas será alinhado, a princípio, por ocasião do Plano de trabalho específico e poderão ocorrer remotamente, quando possível. Em caso de necessidade justificada pela Dirbape ou CONTRATADA, o número de reuniões poderá ser revisto durante a elaboração ou revisão do PM de cada UC contemplada.

Durante a organização do planejamento, a CONTRATADA e Dirbape deverão definir quais serão os momentos de participação social no processo de elaboração como: qual será o público alvo, quais aspectos metodológicos serão adotados para garantir a viabilidade de execução e obtenção de resultados com qualidade, além das participações que ocorrerão nas reuniões prévias e na oficina de elaboração ou revisão de PM e nas reuniões de conselho gestor. Nas reuniões de planejamento deverão ser definidos também quais serão os grupos sociais envolvidos em cada etapa ou atividade do processo para alcançar o resultado esperado e garantir a participação da sociedade de instituições públicas relacionadas com a UC nas discussões e decisões. É importante assegurar o envolvimento não só dos usuários, beneficiários e moradores do entorno, mas das entidades associativas, prefeituras, setores econômicos, científicos, dentre outros, nas reuniões previas a serem realizadas e na OPE, sempre de acordo com a realidade de cada UC. Sugere-se a adoção do documento “A Estratégia de Participação Social para o Planejamento e Manejo de Unidades de Conservação” (ICMBio, 2017) para apoio e orientações na identificação dos atores sociais e no planejamento da participação social.

Outra questão a ser tratada nessas reuniões de planejamento é a seleção de participantes para OPE de PM, para a boa elaboração ou revisão do PM da UC. Para tanto, é importante garantir uma participação qualificada da população no processo, capaz de refletir o nível de interesse, de corresponsabilidade e de governança dos atores sociais, as limitações legais vigentes e o grau de preparação dos atores sociais envolvidos (ICMBio, 2017). Cabe ressaltar que o limite máximo de participantes para uma OPE é de 25 a 30 pessoas.

Deverão ser realizadas reuniões prévias com os representantes dos GTs/GG dos conselhos gestores das UCs, representantes de grupos impactados pela UC e de comitês de bacias onde estão inseridas, as organizações governamentais de extensão rural, fortalecimento social e similares, bem como organizações não governamentais, com interface com a UC e conhecimento local dos recursos e temas ligados à UC, além das instituições de pesquisa. Essas reuniões visam à obtenção de informações fornecidas pela sociedade civil local e regional, com base na vivência, experiência e conhecimento da unidade, capazes de

auxiliar na solução de conflitos existentes e em propostas preliminares de zoneamento e normas da UC, a serem abordados, posteriormente, na OPE. É importante também que haja reuniões prévias com as prefeituras e autoridades locais, informando acerca da elaboração, solicitando informações oficiais, identificando potenciais conflitos, expectativas e prováveis participantes da OPE do PM. O Quadro 02 apresenta o número mínimo recomendado de reuniões específicas com estes grupos, podendo ser necessária a realização de um maior número de reuniões prévias, a depender de peculiaridades da UC.

No caso de elaboração ou revisão de PM da Área de Proteção Ambiental (APA) deverá ser dada especial atenção às prefeituras e secretarias municipais diretamente relacionadas com a UC, além dos comitês de bacias.

Essas reuniões prévias também serão necessárias para definição de mapas de uso e para discussão do que querem que seja contemplado no PM da UC em questão, em unidades que possuem populações tradicionais como a Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Aventureiro (RDSAV). No caso específico da RDSAV, as reuniões prévias deverão ser realizadas no âmbito do GG com vistas à construção da proposta de mapa de uso da terra e demais questões supracitadas e deverá ser aprovado pelo conselho gestor da UC.

A intensão que se tem com realização destas reuniões prévias é chegar a OPE com esses conflitos dirimidos e soluções já formuladas para que possamos nos dedicar realmente à elaboração do PM da UC em questão.

Quadro 02: Número mínimo recomendado de reuniões prévias específicas a serem realizadas para as UCs da Região da Baía da Ilha Grande.

Grupo	UC	Complexidade	Número mínimo de reuniões prévias
Baía da Ilha Grande	APATAM	Média (revisão do PM, abrange um município, UC com área grande e dispersa com sobreposição com outras UCs, Conselho Consultivo (CC) participativo, conflitos existentes são significativos e de alto impacto).	5
	PEIG	Baixa/Média (revisão do PM, abrange um município, UC com área grande, CC em processo de reativação).	5
	REBIOPS	Baixa (elaboração do PM, abrange um município, UC média/pequena, CC inativo – deve ser formado GT no Conselho do PEIG, poucos conflitos existentes).	2
	RDSAV	Média (elaboração do PM, abrange um município, UC média/pequena, criada para população tradicional, C. deliberativo em recém-criado, território sofreu foi muito impactado com chuvas 1º quadrimestre/22).	5

A equipe da UC de cada unidade contemplada neste TdR deverá apoiar diretamente A CONTRATADA na realização destas reuniões prévias, na identificação de participantes junto com GT de apoio a elaboração ou revisão de PM de cada UC e a equipe da Dirbape, no mapeamento inicial das áreas de conflito existente na UC em questão, bem como na realização das mesmas no âmbito do GG da RDSAV. Se necessário

algumas reuniões prévias poderão ser rearranjadas entre as UCs contempladas, desde que tal rearranjo seja debatido e aprovado pela Comissão Técnica de Avaliação e Acompanhamento (CTAA).

❖ **SUBPRODUTO: 6 (seis) Relatórios de reuniões, compilando todas as reuniões prévias realizadas no bimestre, e demais reuniões previstas no TdR realizadas no período.**

C.1.3 Estruturação e sistematização dos dados/informações espaciais levantadas.

A CONTRATADA deverá realizar a estruturação e sistematização dos dados e informações levantadas, considerando as questões básicas de contextualização, caracterização dos aspectos bióticos, físicos, socioambientais gerais e específicos e de gestão das UCs, análise integrada, definição e modelagem dos alvos de conservação, quando necessário, e sistema geodésico adotado para dados geoespaciais, bem como a validação de conteúdo e topológica dos mesmos. Todos os geodados/geoinformações levantados devem estar sistematizados em ambiente Sistemas de Informações Geográficas (SIG).

C.1.4 Elaboração de mapas de apoio e realização das análises integradas dos dados e informações das Ucs contempladas.

Para análise espacial integrada e confecção de temas e mapas recomenda-se o uso de geotecnologias que permitam a integração de dados espaciais e alfanuméricos em um mesmo tema, estruturação em base de dados espacial e análise espacial avançada. Os dados espaciais produzidos deverão estar referidos ao sistema geodésico brasileiro e estruturados em base de dados espacial, seguindo modelo especificado pela (Gerget/Dirbape). Todos os dados e informações produzidas nesta etapa deverão estar sistematizados em ambiente SIG e integrados à base geoespacial do respectivo PM.

No decorrer do desenvolvimento desta atividade deverão ser realizadas reuniões periódicas entre a equipe da CONTRATADA e equipe Dirbape/Inea para discussão e acompanhamento das atividades desenvolvidas. Essas reuniões, em sua maioria, poderão ser remotas.

Os mapas produzidos nesta atividade poderão constituir um documento único, conjunto de mapas digitais, que subsidiará a elaboração do Guia do Participante e a elaboração ou revisão do PM. Esses mapas não deverão integrar o corpo do documento final do PM, mas sim estar organizados em arquivo digital específico.

C.1.5 Finalização e aprovação da Caracterização de cada UC contemplada.

Trata-se da revisão final, realização das devidas correções, finalização pela CONTRATADA e aprovação pelo Inea do documento Caracterização de cada uma das UCs contempladas, que será disponibilizado como anexo dos respectivos Guias do Participante elaborados neste TdR.

No decorrer das ações/atividades desta subetapa deverão ser realizadas reuniões periódicas entre a CONTRATADA e equipe Dirbape, para discussão e acompanhamento das atividades desenvolvidas.

O produto esperado será considerado entregue após aprovado pela Dirbape e CTAA.

❖ **SUBPRODUTO: 01 (Uma) Caracterização Geral (regional) e 04 (quatro) Caracterizações específicas das Ucs contempladas aprovadas**

C.2. Elaboração e aprovação do Guia do Participante de cada UC contemplada

C.2.1 Elaboração do Guia do Participante de cada UC contemplada

A elaboração do Guia do Participante da OPE de PM seguirá modelo disponibilizado pela CONTRATANTE. O Guia terá como base para exemplificação dos temas abordados na elaboração/revisão de PM os aspectos bióticos, abióticos e de gestão e gerenciamento da UC, descritos na caracterização realizada nas etapas anteriores, complementada pela legislação vigente e referente a UC em questão, devendo ser integradas as estruturas padrão adotadas dispostas no documento disponibilizado. O modelo de Guia do Participante disponibilizado para a CONTRATADA é uma adaptação do Guia do Participante utilizado pelo ICMBio de acordo com as necessidades do Inea.

As estruturas adotadas na nova abordagem de elaboração de PM pelo ICMBio adaptadas para o documento do Inea são:

1. Agenda resumida da oficina;
2. Sumário;
3. Ficha técnica e mapa situacional da UC;
4. Missão da unidade;
5. Etapas a serem abordadas no PM de acordo com a nova abordagem do ICMBio;
6. Conceituação e exemplos textuais de cada etapa;
7. Melhores práticas e perguntas orientadoras de cada etapa;
8. Exercícios para construção das etapas do documento a serem realizados durante a oficina.

Poderão constituir apêndices documentos com assuntos e questões afetas e importantes para UC contemplada como, por exemplo, artigos, caso seja necessário, e a Caracterização vem como anexo.

De acordo com a nova abordagem, as etapas componentes consideradas no PM, são:

1. Propósito;
2. Declaração de significância;
3. Valores e recursos fundamentais (incluso análise dos mesmos);
4. Questões chaves e indicação dos gargalos;
5. Definição e priorização da necessidade de dados e planejamentos;
6. Elaboração do zoneamento (incluindo Zona de Amortecimento - ZA);
7. Normas gerais e específicas (além das constantes para cada zona);
8. Definição de atos legais;
9. Subsídios para interpretação ambiental;
10. Indicação de diretrizes de planejamento da UC.

Este Guia servirá como base para entendimento do processo pelos participantes, realização da oficina e elaboração das apresentações a serem aplicadas na ocasião. Outrossim, poderá ser utilizado como ferramenta a ser consultada pelos participantes durante a OPE. Desta forma, é importante observar e cuidar para que a elaboração do guia não altere os conceitos e exercícios indicados no modelo, pois como foram construídos garantem os resultados pretendidos na oficina e, portanto, na elaboração do PM. Com isso busca-se que os planos de manejo elaborados mantenham uma relação entre si e a padronização pretendida pela CONTRATANTE.

Outra questão que deve ser sempre considerada e repassada aos participantes são os compromissos socioambientais que o PM tem com: o estabelecimento e/ou manutenção da condição de conservação da biocenose e dos habitats existentes nas zonas mapeadas e a integração socioeconômica e ambiental em unidades de conservação de uso sustentável e nas comunidades do entorno com a UCs de proteção integral.

Importante destacar que deverão ser incorporados, na medida do possível, ao Guia do Participante os resultados significativos (mapas de uso, pré-discussões de normas, soluções para os conflitos existentes, indicação sobre o que querem que seja contemplado no PM da UC, etc.) obtidos nas reuniões prévias mencionadas na atividade C.1.2. O Guia, aprovado, deverá ser enviado aos participantes da OPE do PM da UC em questão no prazo máximo de 10 (dez) dias antes da realização da atividade junto com a agenda do participante relativa à oficina do PM da UC contemplada

C.2.2 Aprovação dos Guia do Participante produzido para cada uma das UCs contempladas.

No decorrer das ações e atividades desta subetapa deverão ser realizadas reuniões periódicas entre a equipe CONTRATADA e equipe Dirbape, para discussão e acompanhamento das atividades desenvolvidas. Para otimização dos trabalhos sugere-se que estas reuniões sejam realizadas remotamente.

Os documentos finais produzidos nesta subetapa deverão ser analisados e aprovados pela Dirbape/Inea e CTAA. A CONTRATADA deverá realizar a correção/retificação do documento à luz da análise realizada e a consolidação do documento final para devida aprovação da CONTRATANTE.

O subproduto será considerado entregue após aprovado pela CTAA.

❖ **SUBPRODUTO: 04 (quatro) Guias do Participante aprovados.**

C.3 - Reuniões de planejamento para OPEs de PM das UCs contempladas

A CONTRATADA deverá reunir-se com a equipe da Geruc/Dirbape e com a equipe de cada UC contemplada para elaborar o planejamento das OPEs de PM, que conterà:

- Discussão sobre passo a passo da oficina;
- Atuação do moderador, facilitadores e relatores;
- Aplicação da metodologia do ICMBio adaptada para o Inea;
- Definição dos macroprocessos;
- Desenho dos processos – estratégias e atividades;
- Procedimentos e métodos estabelecidos para oficina;
- Roteiro da oficina;
- Definição do local de cada oficina (quando presencial), ou plataforma digital a ser utilizada, caso as regras de distanciamento social ainda permaneçam por conta da pandemia;
- Matriz de responsabilidades e competências;
- Definição de lista de convidados e disponibilização de alimentação, materiais e equipamentos (quando presencial).

Importante destacar os papéis a serem desempenhados pelo moderador, facilitadores e grupo de apoio. Deve-se buscar garantir o alinhamento do processo de construção do PM com a realidade de gestão e com os resultados das demais políticas governamentais. A oficina deve ser conduzida por moderadores habilitados em conduzir oficinas de natureza semelhante à OPE e com experiência comprovada nesta condução. A moderação central da OPE poderá ser conduzida, conjuntamente, por pelo menos 2 (dois) moderadores e será a responsável pela condução do fio lógico da oficina e pelo monitoramento e auxílio das atividades, facilitando o alinhamento dos resultados obtidos. Os facilitadores ficarão responsáveis pela condução de cada elemento e pela moderação de trabalhos e atividades realizadas em grupo durante a OPE. Recomenda-se que a equipe de moderação seja composta por, no mínimo, 5 (cinco) moderadores/facilitadores.

Sugere-se que os facilitadores tenham participado da elaboração da caracterização e do Guia do Participante e detenham conhecimento sobre a unidade.

Deve-se priorizar a realização das OPEs de forma presencial. Contudo, caso não seja possível por conta da retomada de restrições de contato, a CONTRATADA deverá apresentar solução on-line cabível e apropriada para uma oficina com as características da OPE. Para melhor compreensão da dinâmica, método e aplicação das atividades em plenária e em grupos menores durante a oficina, conforme a nova abordagem adotada, a Dirbape sugere consulta ao Roteiro Metodológico para Elaboração e Revisão de PM, elaborado pelo ICMBio em 2017, disponível em https://www.icmbio.gov.br/portal/images/stories/comunicacao/downloads/roteiro_metodologico_elaboracao_revisao_plano_manejo_ucs.pdf.

C.4 Planejamento e produção das OPEs de PM das UCs contempladas

A CONTRATADA deverá apresentar documento, tipo checklist, com o passo a passo da realização das tarefas descritas abaixo relacionadas ao processo de produção de cada uma das OPEs:

1. Envio de convites e material de apoio à lista dos participantes selecionados durante reunião de planejamento (Guia do Participante e Agenda do Participante);
2. Confirmação de presença dos participantes;

3. Seleção e organização do material e equipamento de acordo com formato adotado para OPE (remota ou presencial /parcial ou total) pela CONTRATADA, conforme a permanência de recomendações de proteção e distanciamento social por conta da pandemia;
4. Organização de alimentação para participantes da OPE (no caso de oficina ser total ou parcialmente presencial);
5. Organização do local onde será realizado a OPE ou plataforma digital a ser utilizada; e
6. Disponibilização das apresentações (arquivos ppt) e agendas do participante e da moderação/facilitação a serem utilizadas na OPE para aprovação da equipe Dirbape/Inea com antecedência, mínima, de 5 (cinco) dias da sua realização. Esta aprovação poderá ser realizada por meio eletrônico, devendo constar no relatório bimestral.

Deverão ser elaboradas duas agendas para a oficina, uma para os participantes, que deverá ser enviada para cada participante junto com o Guia e a Caracterização, e outra para a equipe de moderação/facilitação. Ambas mostram como a oficina é estruturada, com passos sequenciais lógicos e duração média estimada por elemento do PM. A agenda do moderador/facilitador deve conter a dinâmica das atividades a serem realizadas em grupo, em plenária e nas atividades de abertura e fechamento da oficina, bem como a indicação dos respectivos facilitadores responsáveis por cada atividade.

O subproduto será considerado entregue após aprovado pela CTAA.

❖ **SUBPRODUTO: 04 (quatro) Checklists para realização da OPE aprovados.**

Atividade D: Elaboração e aprovação dos PMs de todas as UCs contempladas

Especificação das atividades:

O PM deverá propor, se possível, a missão institucional e visão de futuro da UC, que deverão estar descritas na caracterização e no Guia do Participante. Além disso, deverá explicitar a importância socioambiental que a UC representa e os desafios a serem vencidos para alcançar seus objetivos de criação. O PM deve sempre considerar o compromisso com o estabelecimento e/ou manutenção da condição de conservação da biocenose e dos habitats existentes nas zonas mapeadas e a integração socioeconômica e ambiental em UCs de uso sustentável e nas comunidades do entorno daquelas de proteção integral, bem como a promoção e estabelecimento de monitoramento dos alvos de conservação, quando pertinente, e de outros indicadores visando à construção de linha de base e série histórica de forma a melhorar o conhecimento sobre essas áreas protegidas.

Nesta etapa, deve-se elaborar o propósito, significância, recursos e valores fundamentais, realizar a análise desses recursos e valores, das questões-chaves para a UC e seus gargalos, e definir os subsídios para interpretação ambiental. O documento deverá propor as diretrizes de planejamento da UC, identificar as necessidades de dados, elaborar seu zoneamento, incluindo a delimitação da sua zona de amortecimento, apresentar normas gerais e específicas, e, por fim, tratar dos atos legais existentes e necessários. Na metodologia adotada para elaboração e revisão do PM o documento começa a ser elaborado na OPE, de forma coletiva, e é consolidado e finalizado em escritório pela equipe de planejamento, que no caso deste TdR é composto pela CONTRATADA apoiada por técnicos da Dirbape/Inea.

A seguir, as subetapas e respectivas atividades serão descritas mais detalhadamente.

D.1 - Realização das OPEs de PMs das UCs contempladas e consolidação dos documentos produzidos - PMs das UCs contempladas.

A oficina de elaboração ou revisão (OPE) representa a principal etapa do processo de construção do PM e tem por objetivo reunir uma equipe interdisciplinar que possa contribuir e conhecer muito bem a UC, compromissada em construir o documento técnico indispensável à área protegida em questão.

A realização da OPE de PM da UC contemplada deverá ser baseada na adaptação do Inea da metodologia do ICMBio, tendo duração prevista de 05 (cinco) dias, com 25 (vinte e cinco) participantes em média (não podendo exceder o número de 30 participantes), podendo ser realizada em dias contínuos ou mesmo

particionada em bloco, com arranjos de períodos diferentes (ex: grupos de dois e de três dias intercalados por uma semana ou dois dias, por exemplo) de acordo com as especificidades da UC, do grupo de participantes e da metodologia adotada. A oficina, no modelo particionada, deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 10 dias, contados a partir do primeiro dia de oficina, e que ocorra em um mesmo bimestre. Se bem estruturada e os conflitos dirimidos antes da OPE, esta poderá ter a duração de quatro (04) dias.

Considerando o fato de algumas Ucs serem contíguas, terem aspectos ambientais semelhantes e terem o mesmo conselho gestor, poderá ocorrer a realização de uma oficina considerando dois PMs de UCs diferentes, mas da mesma região, com duração prevista de 06 (seis) dias no total. Desta forma, sugere-se que nos primeiros 4 (quatro) dias seja realizada a oficina de revisão do PM do PEIG e nos dois últimos dias a de elaboração do PM da RBPS.

Deve-se iniciar a Oficina com uma apresentação geral contendo agenda das atividades a serem desenvolvidas (apresentação do projeto, texto explicativo sobre PM e elementos trabalhados e estruturação das etapas).

Para cada etapa, deverão ser dispostas para as plenárias slides com conceito/explicação, exemplos de enunciados construídos em outros PMs, pergunta orientadora, melhores práticas e passo a passo para construção do elemento trabalhado. Em seguida, a plenária deverá ser dividida em grupos que se reunirão para elaborar o conteúdo trabalhado naquela etapa do PM em questão. Cada grupo terá um facilitador/moderador que conduzirá os trabalhos. Ao finalizar a discussão e elaboração de cada etapa de construção do PM, os grupos retornam à plenária e apresentam o material produzido. Em plenária é decidido o conteúdo (apresentado, corrigido e aprovado por todos os participantes) de cada uma das etapas componentes do PM. O moderador deverá promover a discussão para integração do texto a fim de consolidar, se possível, a posição final da plenária sobre o documento da referida etapa de construção do PM. Na conclusão da oficina, deverá ser apresentada a indicação dos próximos passos. Importante ressaltar que as dinâmicas de grupo a serem realizadas em etapas da oficina seguirão modelo do ICMBio, já adequado às necessidades do Inea. No caso da CONTRATADA desejar adotar técnicas motivacionais durante ou entre as etapas, estas não poderão impactar o tempo médio das dinâmicas e deverão ser informadas na proposta. Durante a oficina, mais precisamente quando o Zoneamento for tratado, haverá a necessidade de apoio de profissional de Sistema de Informação Geográfica (SIG) que deverá elaborar a base espacial que será utilizada durante a oficina (inclusive o tema de zoneamento proposto, sobre o qual os participantes irão se debruçar para discutir e definir o zoneamento durante a oficina, cujo método de obtenção estará detalhado no item E). O profissional de SIG também deve apoiar facilitadores/moderadores na compilação de propostas dos grupos no que se refere à espacialização de informações e modificações de traçados e zonas, bem como na produção final do zoneamento da UC.

Para melhor compreensão da dinâmica, método e aplicação das atividades em plenária e em grupos menores durante a oficina, definida na nova abordagem para elaboração/revisão de PM adotada neste documento.

A OPE deverá ser toda documentada e registrada por imagens, áudio e texto. Todo material produzido pelos participantes durante a oficina deverá ser fotografado e depois inserido nas planilhas estruturantes de cada elemento pelos relatores. Importante destacar que a relatoria é obrigatória para a realização da oficina. Ela registrará as atividades, principais discussões, encaminhamentos, resultados de construção dos elementos do PM, pactos/acordos realizados, inclusive os prazos dos próximos passos de estruturação, revisão e conclusão do documento, obtidos via texto e/ou áudio. É obrigatório também fazer o registro fotográfico de tudo que foi desenvolvido na oficina, permitindo a verificação das informações originais e evolução da construção das decisões e, por essa complexidade e volume de informações, o ideal é o uso de dois facilitadores ou pessoas pertencentes a um grupo de apoio para realizar esta atividade.

O modelo com templates da apresentação será disponibilizado pela Dirbape/Inea, bem como exemplos da caracterização, Guia do Participante, Agenda do Participante e do moderador/facilitador, e as tabelas de

apoio a documentação dos produtos referente às atividades realizadas em grupo e que darão suporte à elaboração da versão 1 do PM, junto com documentos produzidos pela relatoria da Oficina.

A realização das OPEs será supervisionada por membros da equipe da Dirbape. No decorrer do desenvolvimento dessa etapa deverão ser realizadas reuniões periódicas, na unidade e na sede, entre a equipe da CONTRATADA e equipe Dirbape para discussão, correções, ajustes e acompanhamento das atividades desenvolvidas. Essas reuniões poderão ser realizadas remotamente. Cabe destacar que reuniões acessórias deverão ser realizadas após OPE para finalizar atividades que não foram concluídas durante a oficina como, por exemplo, zoneamento da ZA, caso isto tenha sido pactuado em plenária e indicado nos próximos passos.

Os subprodutos serão considerados entregues após aprovados pela CTAA.

❖ **SUBPRODUTO: 03 (três) Relatório de atividades da OPE (sendo um relatório composto pelas oficinas do PEIG e da REBIOPS).**

D.2. Consolidação das versões dos PMs das UCs contempladas até versão final

A partir do material produzido na OPE de PM pelos grupos e plenária, e registrado e organizado pelos relatores/facilitadores, será elaborada a relatoria da oficina de elaboração/revisão de PM da UC contemplada, que deverá ser avaliada e aprovada pela Dirbape/Inea. Esse documento deverá ser composto basicamente por:

1. Introdução: breve descrição do objetivo da oficina, data, local, duração;
2. Síntese das atividades realizadas: Todas as atividades desenvolvidas com respectivos registros fotográficos;
3. Apresentação dos resultados obtidos: descrição fiel dos produtos obtidos em cada uma das atividades – foto e tabelas vinculada a cada elemento trabalhado;
4. Principais comentários realizados pelos participantes;
5. Anexos: lista de presença de todos os dias e assinada, memórias textuais adicionais das sessões e fotografias complementares, bem como o zoneamento proposto/aprovado durante oficina.

O documento será denominado “PM da UC - Relatoria da Oficina” ou “PM da UC - versão 1”, pois já possuirá a estrutura básica de um PM elaborado de acordo com a nova abordagem, e servirá como base para elaboração da segunda versão do PM da UC.

Essa primeira versão deverá ser entregue à Dirbape e aos participantes para análise e inserção de comentários, bem como o limite do zoneamento, aprovado durante a OPE e estruturado adequadamente, dentro das boas práticas de geoprocessamento.

O zoneamento deverá ser enviado para avaliação no formato nativo do Google Earth (KML/KMZ). Os participantes e a Dirbape terão o prazo de 7 dias corridos para se manifestar. Caso não haja resposta do participante no prazo estimado, a Dirbape e a CONTRATADA considerarão o documento aceito pelos participantes.

Posteriormente, a CONTRATADA deverá realizar as correções finais apontadas e consolidar o documento na “versão 1 do PM da UC”. Em paralelo a CONTRATADA deverá enviar e-mails aos participantes justificando a não consideração/incorporação de comentários ou realizações de correções indicadas no texto final da versão 1 do PM.

Importante que estas questões de aprovação do documento sejam postas claramente durante a oficina, integrem o item “próximos passos” e que estejam evidentes nos e-mails enviados para os participantes por ocasião de solicitação de avaliação do material enviado.

Após as devidas correções e aprovação da versão 1 do PM (Relatoria), a equipe da CONTRATADA promoverá as adequações necessárias no documento para que seja organizado e formatado com modificações pertinentes às melhorias de conteúdo e gramática, e outras questões como, por exemplo, a inserção dos textos específicos sobre os planos/programas setoriais e projetos específicos indicados nas

ditrizes de planejamento. Durante a OPE, e aquelas que, por ventura, forem detectadas nas reuniões com a Dirbape, constituindo assim a versão 2 do PM da UC contemplada.

A segunda versão do PM deverá ser enviada à Dirbape, para análise e aprovação preliminar, possibilitando seu encaminhamento pela CONTRATADA aos participantes da OPE. Os participantes terão 05 (cinco) dias para avaliar o material e retornar, caso tenham alguma consideração a fazer. Importante que os participantes acusem recebimento deste documento por conta da transparência do processo de elaboração e revisão dos PM.

A CONTRATADA, com apoio da equipe Dirbape, fará avaliação de pertinência destas contribuições e a finalização do documento PM da UC contemplada, gerando a Versão Final, incluso quadro síntese para cada zona adotada e memorial descritivo do zoneamento.

Ressalta-se a importância da espacialização dos dados produzidos durante esta etapa e inserção dos mesmos na base de dados geoespaciais. Os prazos a serem estipulados nesta etapa deverão ser acordados entre a equipe Dirbape e a CONTRATADA nos planos de trabalho (geral e específico) e se necessário nas reuniões de alinhamento e acompanhamento do projeto.

D.3. Aprovação dos PMs elaborados para todas as UCs contempladas

Os documentos finais produzidos nesta etapa deverão ser analisados e aprovados pela Dirbape/Inea e CTA. A CONTRATADA deverá realizar a correção/retificação do documento à luz da análise realizada e consolidação do documento final para devida aprovação da CONTRATANTE.

O produto será considerado entregue após aprovado pela CTA.

❖ **SUBPRODUTOS: 04 (quatro) PMs versão 1 – Relatoria (incluindo lista de presença e fotos da OPE) e 04 (quatro) PMs Versão Final.**

D.4. Realização de reuniões para apresentação do produto final do PM aos respectivos Conselhos das UCs

A CONTRATADA deverá agendar reunião para apresentação do produto final do PM de cada UC para seu respectivo conselho gestor.

Ressalta-se que esta etapa independe da publicação oficial do PM, tendo como objetivo apresentar à sociedade o produto final desenvolvido pela CONTRATADA e aprovado pela Dirbape, conforme as etapas abaixo:

- Divulgação da reunião ao conselho gestor;
- Agendamento de local para realização da reunião, ou organização da plataforma virtual (em caso de reunião remota ou híbrida, se persistirem as restrições em relação à pandemia);
- Organização de alimentação (coffee break simples) para os participantes, caso cabível;
- Realização da reunião de apresentação do produto final do PM para o conselho gestor de cada UC contemplada.

❖ **SUBPRODUTO: 04 (quatro) Relatórios de reuniões de apresentação dos PMs que deverão compor alguns dos subprodutos da atividade C.1.2 - Relatórios de reuniões realizadas, cujos registros serão somente feitos nos períodos correspondentes a sua realização.**

Atividade E: Base de Dados Geoespaciais (BDG) do PM de UC contemplada.

Especificação das atividades:

A Base de Dados Geoespaciais deverá contemplar arquitetura e estrutura básica dos geodados de forma a ser replicada para todos os PMs elaborados.

Todos os temas/layers/shapes integrantes deverão estar referenciados ao sistema geodésico vigente e atender a todas as especificações de dados espaciais indicados pela Gerget/Dirbape.

A Dirbape, por ocasião da assinatura do contrato, disponibilizará o material geoespacial que possui para as UCs contempladas no primeiro ano do projeto e no segundo ano o material das UCs restantes. Este material compreenderá um conjunto de layers da base cartográfica sistemática escala 1:25.000: hidrografia (rios unifilares, rios de margem dupla, lagos, lagoas e lagoas), relevo (curva de nível, pontos cotados e modelo digital do terreno), sistema viário (rodovias, vias, caminhos e trilhas), referentes ao recorte municipal onde a UC está inserida, temas diversos, respeitando este recorte, como uso da terra e cobertura vegetal (escala 1:25.000), quando disponível, bacias hidrográficas, áreas de preservação permanente (APPs), áreas restritas, limite da UC, imagem georeferenciada da área, zoneamento (quando houver), geologia (escala 1:450.000 ou maior detalhe quando disponível) geomorfologia (escala 1:50.000 ou maior detalhe quando disponível), dados de gestão (sede, trilhas e atrativos, principais impactos, notificações e autos de infração, ocorrência de incêndios florestais, dentre outros), dados de licenciamento (quando disponíveis) e zoneamento do plano diretor municipal (quando disponível), outros geodados componentes da caracterização (geodados secundários levantados e geodados gerados) como, por exemplo, os dados socioeconômicos.

A CONTRATADA poderá entrar nos portais GEOINEA:

<https://inea.maps.arcgis.com/apps/MapSeries/index.html?appid=00cc256c620a4393b3d04d2c34acd9ed>

e GEOINEA Municípios:

<https://inea.maps.arcgis.com/apps/MapSeries/index.html?appid=ded95c03c2f44c6a9b1141ef486ac82d>

para consultar e baixar outros dados que estão disponíveis em nossas bases e que considerar pertinente para o desenvolvimento deste projeto. Outros temas que deverão compor a base e serão produzidos durante o projeto são: dados coletados durante as reuniões prévias sobre impactos, usos incompatíveis com categoria, indicações de uso público (atrativos, trilhas e atividades), população tradicional (mapeamento de áreas de uso, das atividades e dados socioculturais), dentre outros, contribuições da equipe da UC, contribuições dos pesquisadores e da população (inclusive conselho gestor), e os dados gerados durante a elaboração dos planos e/ou programas da UC contemplada.

E.1. Finalização da Base de dados geoespacial do PM de cada UC contemplada

A base geoespacial de todos os PM de UCs contempladas deverá apresentar, além dos temas indicados para compor minimamente a base, o limite do zoneamento final aprovado (incluindo a ZA proposta) e pontos do memorial descritivo (inclusive memorial descritivo), todos referidos ao sistema geodésico e estruturados conforme indicação da Gerget/Dirbape, os metadados de todos os shapes/layers presentes na BDG da UC, e cópia na extensão nativa do google earth (KML ou KMZ) dos temas referentes ao limite do zoneamento e outros temas que a Geruc/Dirbape julgar pertinente.

E.2. Aprovação das BDGs finais produzidas para todas as UCs contempladas

Os temas/arquivos finais produzidos durante o projeto, estruturados em seus respectivos BDGs de PM de cada UC contemplada, que comporão os relatórios bimestrais, deverão ser encaminhados a Dirbape/Inea de forma contínua para a avaliação e aprovação pela instância competente e devida retificação pela equipe CONTRATADA. As BDGs finais produzidas para cada PM de UC contemplada conterão os geodados estruturados e produzidos até o documento PM aprovado pela Dirbape e os dados espaciais referentes aos Planos Setoriais, caso sejam produzidos. As BDGs deverão ser avaliados e aprovados pela CTAA mediante relatório de aprovação da instância competente (Gerget).

No decorrer do desenvolvimento desta etapa deverão ser realizadas reuniões periódicas, entre a equipe da CONTRATADA e equipe Dirbape para discussão e acompanhamento das atividades desenvolvidas, caso necessário.

O produto será considerado entregue após aprovado pela CTAA.

❖ **SUBPRODUTO: 04 (quatro) BDGs referentes aos PMs das UCs contempladas aprovadas.**

Atividade F: Elaboração dos programas setoriais estratégicos e planos de ação para os alvos de conservação definidos e integração ao planejamento das UCs contempladas.

Especificação das atividades:

O componente do planejamento presente nesta etapa deverá ser constituído basicamente pelo planejamento estratégico da UC no que tange aos planos e programas de manejo específicos a serem propostos de acordo com o grupo e tipologia da unidade em questão. Cabe destacar, que a definição e a programação das ações/atividades/intervenções estratégicas deverão ser baseadas nas diretrizes institucionais e do PM elaborado, nas expectativas que equipe da UC e a sociedade detêm em relação à funcionalidade daquela área protegida, além da capacidade operacional da mesma em executá-las.

F.1. Elaboração dos programas setoriais estratégicos e planos de ação dos alvos de conservação definidos e integração dos PMs e demais ferramentas ao planejamento das UCs contempladas

Os planos/programas de manejo setoriais prioritários devem conter representação estruturada do conjunto de ações definidas estrategicamente para orientar a gestão das UCs. As ações de cada plano devem estar relacionadas com uma proposição objetiva e aplicação exequível/operacional, devendo ser propostas considerando os seguintes princípios:

1. Possuir relevância para consolidação da UC e alcance de seus objetivos de criação;
2. Representarem a realidade e, conseqüentemente, se tornarem factíveis operacional, temporal e financeiramente;
3. Não deverão abranger os processos rotineiros desenvolvidos na UC e nem os desdobramentos operacionais das ações/atividades/intervenções propostas nos programas estratégicos.

Nesse contexto, é imprescindível que a construção dos planos e programas setoriais seja acompanhada pela equipe da Geruc/Dirbape e, principalmente, pela equipe da UC, garantindo que estejam integrados ao planejamento tático operacional da UC.

As planilhas base para estruturação dos planos/programas setoriais serão disponibilizados pela Dirbape/Inea.

O horizonte temporal adotado para o planejamento será de 5 (cinco) anos.

A CONTRATADA deverá elaborar também os Planos de Ação relativos aos alvos de conservação, caso estes tenham sido identificados durante a fase de Caracterização da UC (atividade C deste TdR).

F.2. Aprovação dos documentos finais produzidos para todas as UCs contempladas

Os documentos finais produzidos nesta etapa deverão ser analisados e aprovados pela Dirbape/Inea, seguida de correção/retificação do documento à luz da análise realizada e consolidação do documento final pela CONTRATADA.

No decorrer do desenvolvimento deste produto poderão ser realizadas reuniões periódicas entre a equipe da CONTRATADA e equipe Dirbape para discussão e acompanhamento das atividades desenvolvidas. Essas reuniões poderão ser remotas.

- ❖ **SUBPRODUTO: 04 (quatro) Portfólios de planejamento da UC (Planos/Programas setoriais e Plano de Ação dos Alvos de Conservação, quando cabível)**

RELATÓRIO FINAL

Especificação das atividades:

Elaboração e aprovação de Relatório final do projeto contendo a lista dos produtos entregues durante sua execução, identificação de gargalos e dificuldades encontradas, sugestões de melhorias da metodologia, o balanço geral das atividades, entre outros tópicos relevantes a serem destacados pela CONTRATADA. O produto será considerado entregue após aprovado pela CTA.

.

Quadro 03: Detalhamento dos produtos

Produto 1 - Plano de Trabalho Geral (15 dias)				
Serviço	Subproduto	UCs contempladas	Indicador de desempenho	Quantidade prevista
Elaboração do Plano de Trabalho Geral	Plano de Trabalho Geral	Todas do Projeto	Aprovação do Plano de Trabalho	1
Produto 2- Relatório de Atividades do 1º Bimestre				
Serviço	Subproduto	UCs contempladas	Indicador de desempenho	Quantidade prevista
Elaboração do Plano de Trabalho Específico	Plano de Trabalho Específico	APATAM PEIG/RBPS RDSAV	Número de Planos de Trabalho Específicos elaborados	3
Elaboração da Caracterização da UC (Regional)	Caracterização Regional – Baía da Ilha Grande	APATAM, PEIG, RBPS e RDSAV	Número de caracterizações elaboradas	1
Realização de reuniões prévias e demais reuniões previstas no TdR	Relatório de reuniões	APATAM, PEIG, RBPS e RDSAV	Número de relatórios elaborados	1
Produto 3- Relatório de Atividades do 2º Bimestre				
Serviço	Subproduto	UCs contempladas	Indicador de desempenho	Quantidade prevista
Elaboração da Caracterização da UC (Específica)	Caracterização Específica	APATAM, PEIG, RBPS	Número de caracterizações elaboradas	3
Realização de reuniões prévias e demais reuniões previstas no TdR	Relatório de reuniões	APATAM, PEIG, RBPS, RDSAV	Número de relatórios elaborados	1
Produto 4- Relatório de Atividades do 3º Bimestre				
Serviço	Subproduto	UCs contempladas	Indicador de desempenho	Quantidade prevista
Elaboração do Guia do Participante	Guia do Participante da OPE	APATAM, PEIG, RBPS	Número de Guias do Participante elaborados	3
Planejamento e produção da OPE	Checklist para realização OPE	APATAM, PEIG, RPBS	Número de checklist elaborados	2

Elaboração da Caracterização da UC (Específica)	Caracterização Específica	RDSAV	Número de caracterizações elaboradas	1
Realização de reuniões prévias e demais reuniões previstas no TdR	Relatório de reuniões	APATAM, PEIG, RBPS, RDSAV	Número de relatórios elaborados	1
Produto 5- Relatório de Atividades do 4º Bimestre				
Serviço	Subproduto	UCs contempladas	Indicador de desempenho	Quantidade prevista
Realização da OPE	Relatório de atividades da OPE	APATAM e PEIG/ RBPS	Número de relatórios elaborados	2
Elaboração da Relatoria da OPE (Versão 1 do PM)	Relatoria da OPE (Versão 1 do PM)	APATAM	Número de Relatorias elaboradas	1
Elaboração do Guia do Participante	Guia do Participante da OPE	RDSAV	Número de Guias do Participante elaborados	1
Planejamento e produção da OPE	Checklist para realização OPE	RDSAV	Número de checklist elaborados	1
Realização de reuniões prévias e demais reuniões previstas no TdR	Relatório de reuniões	APATAM, PEIG, RBPS, RDSAV	Número de relatórios elaborados	1
Produto 6- Relatório de Atividades do 5º Bimestre				
Serviço	Subproduto	UCs contempladas	Indicador de desempenho	Quantidade prevista
Elaboração da versão final do PM	Versão final do PM	APATAM	Número de Planos de Manejo elaborados	1
Elaboração do portfólio de planejamento da UC	Portfólio de planejamento da UC (Planos setoriais e Plano de Ação dos Alvos de Conservação, quando cabível)	APATAM	Número de portfólios elaborados	1

Realização da OPE	Relatório de atividades da OPE	RDSAV	Número de relatórios elaborados	1
Elaboração da Relatoria da OPE (Versão 1 do PM)	Relatoria da OPE (Versão 1 do PM)	PEIG, RBPS e RDSAV	Número de Relatorias elaboradas	3
Realização de reuniões prévias e demais reuniões previstas no TdR	Relatório de reuniões	PEIG, RBPS, RDSAV	Número de relatórios elaborados	1
Produto 7- Relatório de Atividades do 6º Bimestre				
Serviço	Subproduto	UCs contempladas	Indicador de desempenho	Quantidade prevista
Elaboração da versão final do PM	Versão final do PM	PEIG, RBPS, RDSAV	Número de Planos de Manejo elaborados	3
Elaboração do portfólio de planejamento da UC	Portfólio de planejamento da UC (Planos setoriais e Plano de Ação dos Alvos de Conservação, quando cabível)	PEIG, RBPS e RDSAV	Número de portfólios elaborados	3
Elaboração de Base de Dados Geoespacial (BDG)	Base de Dados Geoespacial	Todas as UCs contempladas	Número de BDG elaborados	4
Elaboração do relatório final do projeto (engloba o 6º bimestre)	Relatório Final	Todas as UCs contempladas	Número de relatórios elaborados	1

Os relatórios deverão ser sucintos, estruturados considerando as etapas componentes dos PMs, de planejamento e apoio à implementação dos instrumentos elaborados para cada UC contemplada no presente TdR de forma a apresentar todo o desenvolvimento de suas etapas até a produção dos respectivos documentos finais.

5.5 APRESENTAÇÃO DOS PRODUTOS

Os Produtos deverão ser apresentados em textos escritos em língua portuguesa, estruturados em formato WORD (Microsoft Office) e formato PDF (layout estabelecido pelo Inea). A formatação dos documentos, tanto na versão intermediária, como na final, deverá observar as seguintes características:

- software: Microsoft Word e PDF (Produto final);
- fonte: ARIAL;

- título principal: ARIAL 12, caixa alta, negrito;
- subtítulo: ARIAL 11, caixa alta e baixa, negrito;
- texto: ARIAL 11, justificado; páginas numeradas; espaçamento simples entre linhas e um espaço entre parágrafos;
- numeração dos itens: algarismos arábicos, negrito, separados por ponto (ex.: 1., 1.1., etc.);
- tamanho do papel: A4 do papel para textos e variando entre A0 (zoneamento) e A3 para os mapas e planilhas em EXCEL (descrição zonas e programas setoriais – modelos apresentados nos Anexos III e IV do projeto);
- margens da página: superior e esquerda: 3 cm, inferior e direita: 2 cm, cabeçalho/rodapé: 1,6 cm; sem recuo para indicar parágrafo, começando no início da margem esquerda.

Os produtos deverão ser encaminhados à Geruc/Dirbape por meio eletrônico. O documento final de cada PM deverá, após aprovação pela CTAA, ser impresso em papel formato A4 e ser acompanhado do respectivo conjunto de mapas temáticos em tamanho A3, A1 ou A0 (dependendo da complexidade do mapa, de forma a alcançar a compreensão dos elementos), encadernados (modelo indicado pela Geruc/Dirbape) e revestidos em um book (fichário de 4 furos), em 01 (uma) via, incluindo os mapas, para ser entregue à respectiva UC contemplada. As bases de dados espaciais de todos os PMs elaborados e/ou revisados deverão ser entregues em mídia separada (shape, geodatabase e tabelas Excel) e deverão estar estruturados e organizados conforme recomendações da Gerget/Dirbape.

Os mapas seguirão as normas estabelecidas pela Gerget/Dirbape, desenhos e gráficos poderão ser utilizados em outros formatos acordados entre as partes.

Mapas, fotos e ilustrações devem estar em alta resolução (mínimo de 300 dpi), contendo autoria e legendas, além das respectivas autorizações de uso do material pelo Inea, para fins institucionais.

Também deverão ser seguidas as seguintes instruções durante a redação dos documentos finais e intermediários:

tabelas, quadros, croquis, figuras, fotos e quaisquer outras instruções deverão estar enumerados e com respectivas fontes, quando for o caso, seguindo as normas mais recentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). Devem apresentar legenda e títulos completos e autoexplicativos.

As tabelas e as siglas deverão ser explicadas somente na primeira vez em que forem citadas.

Deverá ser apresentada, no início do documento, uma relação das siglas utilizadas.

As palavras em outros idiomas e os nomes científicos deverão vir em itálico, sem separação de sílabas.

Os nomes científicos devem ser seguidos ou antecidos do nome popular da espécie em letras minúsculas, sem vírgula, sem parênteses, como por exemplo: veado-campeiro (*Ozotocerus bezoarticus*) ou palmito juçara (*Euterpe edulis*). Caso se dispuser apenas do gênero, as abreviações sp. e spp. nunca virão em itálico e sempre serão em minúsculas seguidas de ponto. Os nomes populares compostos deverão sempre ter hífen, e sempre em minúsculas.

A citação de autores e obras deverá seguir as normas da ABNT vigentes e constar em lista de referências bibliográficas ao final de cada documento. Os trechos de citações copiados na íntegra deverão ser feitos somente quando realmente necessárias e, nesses casos, a cópia deverá estar devidamente sinalizada no texto com aspas.

Todo o material cartográfico, produzido em ambiente SIG, deverá ser entregue em meio digital (produtos finais e intermediários) na extensão shapefile (shp), com todos os seus arquivos componentes (SHP, SHX, DBF, PRJ) ou organizado em um Geodatabase. Os dados em raster deverão estar em formato geo TIFF ou TIFF. Todos os dados rasters e vetoriais deverão vir acompanhado de seus respectivos metadados (e.g. descrição geral do tema e de seus atributos, escala de aquisição do dado, fator de erro de obtenção de dado – erro posicional (RMS) ou *Positioning Dilution of Precision* (PDOP) ou *Relative Dilution of Precision* (RDOP), sistema geodésico, data de produção, fontes, processo de produção). O modelo de tabela para preenchimento de metadados e a especificação de dados espaciais do Inea serão disponibilizados pela Gerget/Dirbape.

Deverão ser utilizadas coordenadas geográficas (GMS ou UTM) e sistema geodésico SIRGAS 2000.

6. RESPONSABILIDADES

Caberá a EQUIPE DE SUPERVISÃO (INEA):

- PRESTAR as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados, bem como disponibilizar-se para reuniões;
- SUPERVISIONAR e ACOMPANHAR o desempenho do projeto e suas etapas, assim como convocar, a qualquer momento, o executor para prestar esclarecimentos ou sanar dúvidas;
- DISPONIBILIZAR o material elencado neste TdR a contratada;
- FORNECER modelos de documentos necessários;
- APOIAR a realização de reuniões prévias;
- ESTAR disponível para realizar reuniões com a contratada para definição das tarefas e ajustes de cronograma; e
- CONFERIR E APROVAR todos os produtos e subprodutos elaborados.

Caberá à CONTRATADA:

- OBEDECER a todas as indicações da seleção e do contrato jurídico para os serviços prestados;
- CONTRATAR e MANTER a equipe mínima prevista, própria e especializada, sob o regime celetista, que executará as atividades constantes no presente Termo de Referência, conforme estabelecido no cronograma do Plano de Trabalho Geral;
- REALIZAR o serviço objeto deste estudo dentro da boa técnica e em conformidade legal, e fornecer, sempre que solicitado, informações e documentos necessários ao desenvolvimento do projeto;
- ESTAR em contato direto com o INEA durante a execução dos serviços para efetuar um trabalho conjunto na elaboração dos PMs, troca de informações, orientações técnicas, definição de tarefas, prazos e critérios para aprovação, adequação de estudos, agendamento de visita técnica, assim como para sanar qualquer dúvida e resolver qualquer problema relativo aos serviços prestados;
- APRESENTAR disponibilidade para participação de reuniões com a equipe do Inea, na sede da Instituição e proximidade da UC, ao longo da execução do projeto, conforme descrito neste TdR;
- CUMPRIR todas as diretrizes, realizar todas as tarefas e entregar todos os produtos dentro dos prazos determinados por este TdR;
- APRESENTAR os produtos seguindo as orientações deste TdR e da equipe Geruc/Dirbape, adotando modelos e layouts padrões, quando cabível, a serem disponibilizados pelo Inea;
- RESERVAR ao Inea todos os direitos de cópia, publicação, transmissão e/ou recuperação de todo ou parte do conteúdo por qualquer meio ou para todo o propósito, assim como o direito das imagens;
- RESERVAR ao Inea o direito de fazer alterações, caso necessário, na proposta do PM apresentada, de forma a adequá-la à administração eficaz da UC;
- PROVER a equipe contratada de todos os equipamentos, insumos, materiais e apoio logístico necessários a execução integral de todos os produtos previstos no presente TdR custeando todos os serviços de terceiros e equipamentos necessários à preparação do trabalho ora contratado;
- DISPONIBILIZAR veículo de passeio, devidamente abastecido, durante o período de contrato para apoio logístico às atividades e ações desenvolvidas para execução das etapas descritas neste TdR;
- REALIZAR as OPEs com equipe própria sem contar com a participação efetiva de membros da equipe Dirbape/Inea na aplicação da metodologia adotada;
- CUSTEAR as despesas para a realização das oficinas participativas para elaboração de PMs para cada UC contemplada, no que diz respeito à alimentação (coffee break/lanche e almoço para todos os participantes), diárias (inclusive para reuniões e visitas de campo às UCs contempladas) e material de papelaria/escritório.
- Elaborar as atas de todas as reuniões estabelecidas neste TdR.

7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

O prazo de vigência do projeto será de **12 (doze) meses**, a ser contabilizado a partir da data de assinatura do contrato e/ou ordem de serviço, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Seas/Inea e, mediante a concordância do FUNBIO e da CONTRATADA, por meio da celebração de termo aditivo sob as condicionantes da Lei.

Os pagamentos serão vinculados ao alcance dos resultados (cumprimento das etapas e entrega dos produtos previstos), conforme cronograma a seguir:

Quadro 04: Distribuição dos serviços e desembolso ao longo do projeto.

Nº	Produtos	Prazos	Desembolso %
		(meses)	
1	Produto 1 - Plano de trabalho	1	3
2	Produto 2 - Relatório 1º Bimestre	2	18
3	Produto 3 - Relatório 2º Bimestre	4	15
4	Produto 4 - Relatório 3º Bimestre	6	14
5	Produto 5 - Relatório 4º Bimestre	8	19
6	Produto 6 - Relatório 5º Bimestre	10	18
7	Produto 7 - Relatório 6º Bimestre	12	13

8. FORMA DE PAGAMENTO

Todo pagamento será efetuado mediante produto entregue pela CONTRATADA e aprovado pela EQUIPE DE SUPERVISÃO. Além disso, cópias dos produtos aprovados deverão ser encaminhadas para o FUNBIO para guarda e registro.

O pagamento será efetuado considerando o seguinte fluxo:

1. A CONTRATADA apresenta o produto a EQUIPE DE SUPERVISÃO e informa a entrega ao FUNBIO;
2. A EQUIPE DE SUPERVISÃO tem até sete (sete) dias úteis para analisar o Produto e solicitar alterações, caso necessário;
3. A CONTRATADA emite a versão final do Produto, em até 05 (cinco) dias úteis, ao FUNBIO e a EQUIPE DE SUPERVISÃO;
4. A EQUIPE DE SUPERVISÃO terá até 05 (cinco) dias úteis para nova avaliação da versão final do produto;
5. O FUNBIO solicita a emissão de Nota Fiscal à CONTRATADA;
6. A EQUIPE DE SUPERVISÃO tem até 13 (treze) dias úteis para elaboração e aprovação, pelos setores competentes, do Parecer Técnico e Termo de Recebimento e Aceite;
7. A Dirbape encaminha à Presidência do Inea com vistas à SEAS, para autorização do pagamento.

Caso os produtos sejam entregues e aprovados antes do prazo previsto acima, o pagamento poderá ser antecipado, bem como o final da consultoria.

Para efetivação de pagamento, uma vez que as entregas realizadas atendam às especificações previstas nas descrições de produtos, a EQUIPE DE SUPERVISÃO comunicará ao FUNBIO (por e-mail, para contratos@funbio.org.br e Gerencia.fma@funbio.org.br) sobre a aprovação do referido produto). Na sequência, o FUNBIO solicitará à CONTRATADA que realize a emissão de Nota fiscal e fará a liberação do

Termo de Recebimento e Aceite para preenchimento pela EQUIPE DE SUPERVISÃO, atestando que os serviços foram prestados e produtos foram entregues em conformidade com as especificações solicitada.

O FUNBIO efetuará o pagamento de produtos em até 10 dias úteis contabilizados a partir do preenchimento do TRA pela EQUIPE DE SUPERVISÃO.

9. PERFIL DA CONTRATADA

A CONTRATADA deverá comprovar experiência de, no mínimo, 03 (três) anos em elaboração de PM de UCs, realização de oficinas participativas e trabalhos relacionados com a gestão de áreas protegidas e conservação dos recursos naturais (excetuando-se EIA/RIMA), preferencialmente, em ecossistemas similares aos das UCs contempladas neste TdR.

Os profissionais contratados deverão ter experiência em trabalhos relacionados aos cargos especificados neste Termo e ao seu objeto (elaboração/revisão de PM, realização de oficinas participativas e planejamento de UC) e ser preferencialmente residentes do estado do Rio de Janeiro.

Para prestação dos serviços, a instituição contratada deverá disponibilizar mão-de-obra própria e especializada, apropriados às características específicas do TdR e compatível com o serviço contratado, devendo apresentar, no mínimo, os profissionais abaixo listados. Caso um profissional apresente experiência comprovada suficiente para atender mais de uma habilitação técnica, o mesmo poderá atender às atividades referentes a tais habilitações, desde que não haja comprometimento no bom desempenho e no cronograma das atividades do projeto.

Importante destacar que pelo menos 05 (cinco) técnicos integrantes da equipe participarão como facilitadores das OPEs realizadas em cada uma das UCs contempladas neste TdR e, para tanto, será necessário que os mesmos possuam as habilidades necessárias para desempenhar tal atividade.

Os currículos de toda a equipe deverão ser enviados ao contratante juntamente com as propostas para avaliação.

Para fins de avaliação das propostas técnicas, somente serão consideradas as informações constantes nos currículos que estiverem devidamente comprovadas, com especificações das atividades desenvolvidas e especificado o período de atuação do profissional (com especificação de mês e ano de início e fim da atividade). Os comprovantes de experiência e qualificação solicitados deverão estar numerados conforme a ordem de listagem apresentada no currículo do profissional, facilitando a associação destes com a respectiva atividade, e conseqüentemente a atribuição de pontuação adequada, evitando assim eventuais equívocos. Quaisquer mudanças posteriores na equipe deverão ser aprovadas previamente pelo Inea e pela contratante. Os profissionais da contratada terão como base para o exercício de suas funções relacionadas ao projeto a sede da contratada.

Todos os profissionais da equipe deverão apresentar disponibilidade declarada de compromisso para ser parte da equipe proposta do presente Termo. O coordenador geral deverá dedicar-se integralmente à coordenação do projeto e elaboração final dos produtos e, juntamente com os demais integrantes da equipe atuarão na elaboração/revisão/implantação dos produtos e documentos constituintes. Será de responsabilidade de alguns membros da equipe contratada a realização das atividades de facilitação e relatoria durante as OPEs.

10. EQUIPE TÉCNICA MÍNIMA

CATEGORIA PROFISSIONAL	QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS	QUALIFICAÇÃO EXIGIDA E ATRIBUIÇÃO
------------------------	-----------------------------	-----------------------------------

<p>Coordenador Técnico</p>	<p>1</p>	<p>Qualificação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Formação acadêmica em nível de mestrado em área compatível com a função (preferencialmente em uma das seguintes áreas: Biologia, Geografia, Ecologia, Engenharia Florestal, Engenharia Ambiental, Agronomia ou demais cursos superiores relacionados à área ambiental); - Amplo conhecimento sobre o tema meio ambiente e, adicionalmente, sobre unidades de conservação (a ser comprovado pela experiência profissional, publicações técnico/científicas, etc); - Experiência profissional mínima de 5 (cinco) anos em gestão de projetos ambientais; - Experiências profissionais anteriores na gestão de equipes; e - Participação em projetos de natureza multidisciplinar, tendo exercido atividades de planejamento, execução e controle, análise de documentos e relatoria. <p>Atribuição:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Coordenar a equipe técnica multidisciplinar; - Acompanhar todas as atividades previstas pelo projeto; - Gerenciar a execução físico-financeira do projeto, monitorando prazos e assegurando o cumprimento das normas e do bom desempenho do projeto, através do engajamento de toda a equipe; - Solucionar conflitos e mediar negociações entre os diversos atores envolvidos no processo; e - Elaborar e consolidar documentos e/ou relatórios de acordo com cronogramas acordados e estabelecidos.
<p>Especialista em Ciências Naturais</p>	<p>2</p>	<p>Qualificação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Profissionais com formação acadêmica em nível de mestrado na área das ciências naturais (geografia, biologia, ecologia, dentre outras); - Experiência comprovada mínima de 36 (trinta e seis) meses acumulados na área ambiental/conservação da natureza em levantamentos e análises do meio biótico e/ou meio físico; e <p>Atribuição:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Realizar caracterização do meio biótico, meio físico e socioambiental das UCs objeto deste Termo; - Colaborar no planejamento e consolidação dos documentos necessários para as OPEs; - Atuar como facilitador das OPEs; - Atuar na elaboração dos PMs; - Colaborar na elaboração dos Planejamentos Setoriais, e na sua integração com Planejamento Tático Operacional das UCs contempladas no projeto.
<p>Especialista em Sistemas de Informação Geográfica (SIG)</p>	<p>1</p>	<p>Qualificação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Formação acadêmica na área das ciências naturais (geografia, biologia, engenharia ambiental ou outras afins); - Experiência comprovada mínima de 36 (trinta e seis) meses acumulados na área ambiental/conservação da natureza e em Sistemas de Informação Geográfica (SIG) na área de Planejamento, Conservação, Gerenciamento e/ou Monitoramento Ambiental focado na estruturação de base de

		<p>dados espaciais e análises avançadas para atendimento de demandas ambientais.</p> <p>Atribuição:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Estruturar a Base de Dados Geoespaciais pertinentes ao PM de cada uma das UCs contempladas no Projeto; - Elaborar mapas de apoio e mapas para integrar os subprodutos deste TdR, em especial os PMs; - Realizar caracterização do meio biótico, meio físico e socioambiental das UCs objeto deste Termo; - Colaborar no Planejamento das OPEs; - Atuar como facilitador das OPEs; - Atuar na elaboração dos PMs; - Colaborar na elaboração dos Planejamentos Setoriais.
<p>Especialista em Ciências Sociais/Desenvolvimento Social</p>	<p>1</p>	<p>Qualificação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Profissionais com formação acadêmica em nível de mestrado na área de Ciências Sociais/Desenvolvimento Social; - Experiência comprovada mínima de 36 (trinta e seis) meses acumulados na área de Ciências Sociais/Desenvolvimento Social em atividades ou projetos socioambientais, envolvendo áreas protegidas e comunidades tradicionais (preferencialmente comunidades caiçaras), e planejamento participativo envolvendo atores governamentais e não governamentais; - Ter experiência em negociação e resolução de conflitos, principalmente com comunidades tradicionais; - Ter experiência em trabalhos relacionados com a conservação e o uso sustentável dos recursos naturais. <p>Atribuição:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Atuar junto à comunidade tradicional, garantindo um processo participativo, nas etapas de elaboração do PM da RDS do Aventureiro; - Estruturar e realizar reuniões prévias com o GG do Conselho gestor da RDSAV e com representantes da comunidade tradicional. - Apoiar a obtenção de mapas falados e mapas uso junto ao GG e comunidade; - Apoiar o estabelecimento de acordos com o GG e a comunidade; - Apoiar a elaboração da caracterização do meio biótico, meio físico e socioambiental da RDSAV, em conjunto com demais técnicos envolvidos; - Colaborar no Planejamento da OPE da RDSAV; - Atuar como facilitador da OPE da RDSAV; - Atuar na elaboração do PM da RDSAV; - Colaborar na elaboração do Planejamento Setorial da RDSAV; - Colaborar na integração dos produtos com o planejamento da RDSAV.

<p>Especialista em comunicação</p>	<p>1</p>	<p>Qualificação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Formação acadêmica em comunicação social e marketing; - Experiência comprovada mínima de 36 (trinta e seis) meses em Projetos de Comunicação e Marketing, preferencialmente, na área da conservação da natureza e/ou ambiental, incluindo portfólio apresentando os trabalhos realizados. <p>Atribuição:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Propor estratégias comerciais e planejamento de negócios; - Projetar e reconhecer a marca e negócio no mercado da conservação e do turismo; - Elaborar estratégia de comunicação entre o material produzido e o seu público alvo; - Apoiar a caracterização do meio biótico, meio físico e socioambiental das UCs objeto deste Termo; - Atuar na produção gráfica dos Planos de Manejo e Guias do Participante; - Colaborar no Planejamento das OPEs; - Atuar como facilitador das OPEs; - Colaborar na elaboração dos PMs; - Colaborar na elaboração dos Planejamentos Setoriais.
<p>Especialista em Turismo</p>	<p>1</p>	<p>Qualificação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Formação acadêmica em turismo; e - Experiência comprovada mínima de 24 (vinte quatro) meses acumulados na área de turismo, e de 12 (doze) meses em elaboração e execução de projetos em uso público/visitação em áreas protegidas. <p>Atribuição:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Avaliar a vocação das UCs contempladas no Projeto; - Viabilizar Arranjos Produtivos Locais nas áreas das UCs contempladas no projeto; - Apoiar a caracterização do meio biótico, meio físico e socioambiental das UCs objeto deste Termo; - Colaborar no Planejamento das OPEs; - Atuar como facilitador das OPEs; - Colaborar na elaboração dos PMs; - Colaborar na elaboração dos Planejamentos Setoriais.
<p>Especialista em Moderação de Oficinas Participativas</p>	<p>1</p>	<p>Qualificação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Formação de nível superior com, no mínimo, 05 (cinco) moderações de oficinas participativas com foco em PM de unidades de conservação. <p>Atribuição:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Moderar as OPEs; - Elaborar proposta das oficinas e efetuar a consolidação dos documentos gerados a partir da realização das mesmas, com apoio da equipe contratada, e indicar resultados; - Apoiar a caracterização do meio biótico, meio físico e socioambiental das UCs objeto deste Termo; - Colaborar na elaboração dos Planos de Manejo; e - Colaborar na elaboração dos Planejamentos Setoriais.

É recomendável que os técnicos da equipe possuam experiência na condução de oficinas ou em reuniões participativas, com conhecimento de técnicas de facilitação e relatoria. Todos deverão atuar na elaboração e revisão dos produtos e documentos finais e intermediários descritos no âmbito deste TdR.

11. RESPONSABILIDADE TÉCNICA (EQUIPE DE SUPERVISÃO E GESTÃO DE CONTRATO)

A responsabilidade técnica pela análise e aprovação dos produtos entregues pelo contratado para execução deste serviço será da EQUIPE DE SUPERVISÃO, composta por servidores do INEA, sob a responsabilidade da Diretoria de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas – Dirbape, denominada Comissão Técnica de Apoio e Aprovação - CTAA.

A EQUIPE DE SUPERVISÃO terá pleno acesso a todas as informações e atividades realizadas para a execução dos serviços deste termo de referência.

Quaisquer modificações no escopo do trabalho ou nos prazos de entrega deverão ser previamente aprovadas pela Equipe de Planejamento da Dirbape e CTAA, assim como devem passar pela anuência do FUNBIO enquanto Contratante.